

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.  
Conj. 505-A Fone 23-8036

DR. ASTROGILDO GOBBO  
Oficial Titular  
CPF 002307909-68

**REGISTRO GERAL**

FICHA

"1"

**MATRÍCULA N.º 8268**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote nº.33 Planta **SIMÃO MANSUR**, sito no Ahú de Cima, neste Município, sem benfeitorias, com 14,52ms. de frente para a faixa de domínio da estrada de ferro, por 41,85ms. no lado que confronta com o lote 32, e 50,20ms. no lado que confronta com o lote 34, e 12,00ms. na linha de fundos, onde confronta com o lote 28, todos da mesma planta, indicação fiscal 72-068-008.000-0.-----  
**PROPRIETÁRIO:** MIGUEL AIÇAR ASSAD DE SUSS (espólio).-----  
**REGISTRO ANTERIOR:** 6.684 Lº 3-D deste Ofício.-----  
O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 1977.-----  
OFICIAL DO REGISTRO.-----

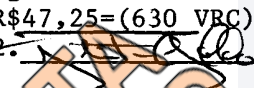
**R-1/8268:** Pren.9368 de 17-10-77. **TRANSMITENTE:** Espólio de MIGUEL = AIÇAR ASSAD DE SUSS. **ADQUIRENTE:** RACHEL MANSUR DE SUSS RAAD e s/marido MONIR RAAD, brasileiros, casados, ela do lar, ele do comércio CPF 0179631939, Ids.527.011 e 493.329 respectivamente. **ADJUDICAÇÃO** Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento nº. 12.395, expedido pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, aos 13 de outubro de 1977, Sentença de 20-9-77. **VALOR:** Cr\$.30.000,00. (trinta mil cruzeiros). **CONDICÕES:** O imóvel acima descrito acha-se gravado com a cláusula de usufruto, conforme registro 2 na presente matrícula. Dist.3993. Custas Cr\$.258,50. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 1977.-----  
OFICIAL DO REGISTRO.-----


**R-2/8268:** Pren.9368 de 17-10-77. **CREDORES:** VIOLETA MANSUR ASSAD DE SUSS, brasileira, viúva, Id.10.044.216 e CPF 231.129.679, que também assina Violeta Mansur de Suss, residente nesta Capital. **DEVEDORES:** RACHEL MANSUR DE SUSS RAAD e s/marido MONIR RAAD, acima qualificados. **USUFRUTO:** Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento 12.395, expedido pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, aos 13 de outubro de 1977. **VALOR:** Não declarado. **CONDICÕES** Não há. Dist.3993. Custas Cr\$.29,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 1977.-----  
OFICIAL DO REGISTRO.-----

**AV.3/8268.** Prot. 119.352 de 26.09.96.-De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; Averba-se na presente matrícula, o Cancelamento do USUFRUTO constante do R.02 acima, tendo em vista o falecimento de Violeta Mansur Assad de Suss.-Guia recolhido em data de 24.08.77.-Custas R\$.3,42.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 14 de Outubro de 1.996.-----  
OFICIAL DO REGISTRO.-----

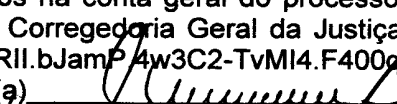
**R.4/8.268:** Protocolizado sob nº151.998 de 18.6.2002.- De conformidade com Escritura pública de compra e venda lavrada as fls.087 Lº1622-N em data de 29 de Maio de 2002 pelo 7º Tabelionato de notas desta cidade; RACHEL MANSUR DE SUSS RAAD e seu marido MONIR RAAD, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 31.01.1979, comerciantes, portadores das cédula de identidade nºs.527.011-PR e 493.329-PR, CPF.nºs.561.961.569-34 e 0179631939, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Hermes Fontes nº405; venderam o imóvel desta matrícula para **UTRABO FOTOGRAFIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade a rua Livio Moreira nº825, inscrita no CNPJ.nº76.991.918/0001-01; pelo valor de **R\$45.000,00**, sem condições. GR-ITBI nº506.082 s/R\$49.600,00. Foi recolhido FUNREJUS conforme guia arquivada. Custas R\$452,76=(4.312 VBC) O referido é verdade e dou fé. Curitiba 16 de Junho de 2002.-----  
gistrador.-----

MATRÍCULA N.º  
**8268**

**R.5/8.268:** <sup>CONTINUAÇÃO</sup> Protocolizado sob nº154.723 de 19.11.2002.- **CREDOR:** BANCO DO BRASIL - S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, e Agência - nesta Cidade de Curitiba-Pr, inscrito no CNPJ.nº00.000.000/4418-05. **DEVEDORA:** -/UTRABO FOTOGRAFIAS LTDA já qualificada. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** Cédula de Crédito Comercial nº21/70038-9, emitida nesta cidade aos 31 de Outubro de 2002 do qual uma via fica arquivada. **VALOR DO CREDITO DEFERIDO: R\$50.000,00. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado nesta Capital aos 31 de Outubro de 2007. **JURO** Os constantes da cédula. **BENS VINCULADOS:** Em Hipoteca Censual de Primeiro Grau o imóvel desta matrícula- Fica fazendo parte integrante da cédula o Orçamento de - Aplicação de Crédito em anexo. CND-INSS em nome da devedora sob nº114602002-14001070 emitida em 02.12.2002; Certidão negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, código de controle 9101.E370.D353.3847 em data de 21.11.2002, e - Certidão Quanto a Dívida Ativa da União negativa, código de controle 3E97.BE03. - 1984.4D00 em 21.11.2002. Não incide FUNREJUS. Custas R\$47,25=(630 VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba 02 de Dezembro de 2002.  Registrador  
jcs

**R.6/8.268.**-Protocolizado sob nº 337.976 em 05/12/2023. **PENHORA.** De conformidade com Termo de Penhora nº 0016627-13.2008.8.16.0185.0007, expedido por determinação do Dr. Marcelo Mazzali, MM. Juiz de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, em data de 03 de março de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa sob nº 0016627-13.2008.8.16.0185, documento recebido via Projudi, o qual fica arquivado, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 76.417.005/0001-86, com sede na Rua Alvaro Ramos, nº 150, Centro Cívico, nesta cidade e **EXECUTADO: UTRABO FOTOGRAFIAS LTDA**, já qualificado. **VALOR: R\$20.963,97 (vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).** A verba devida ao funrejus no valor de R\$103,09 (tendo por base de cálculo o valor de R\$51.548,13), bem como o valor das **custas regimentais** de R\$360,98=1.294VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo funarpen, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen - Selo de fiscalização nº SFRIL.CJZsP.Nº3fJ-GyJlc.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2023. (a)  registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**R-7/8.268.-** Protocolizado sob nº 349.992 em 11/10/2024. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora nº 0010764-27.2018.8.16.0185.0003 datado de 30 de março de 2023, e Ofício de Cumprimento nº 0010764-27.2018.8.16.0185.0004 datado de 10 de outubro de 2024, ambos expedidos por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa sob nº 0010764-27.2018.8.16.0185, documentos recebidos via Projudi, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ nº. 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 823, Centro Cívico, nesta cidade. **EXECUTADO: UTRABO FOTOGRAFIAS LTDA**, já qualificado. **VALOR: R\$3.635,01 (três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo).** A verba devida ao funrejus no valor de R\$10,34 (calculado sobre o valor atualizado de R\$5.173,35 em setembro de 2024), bem como o valor das **custas regimentais** de R\$128,95=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: - Selo Fiscalização: SFRIL.bJamP4w3C2-TvMI4.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2024. (a)  registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**R-8/8.268.-** Protocolizado sob nº 349.993 em 11/10/2024. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora nº 0014433-93.2015.8.16.0185.0004 datado de 27 de abril de 2023, e Ofício de Cumprimento nº 0014433-93.2015.8.16.0185.0005 datado de 11 de outubro de 2024, ambos expedidos por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa sob nº 0014433-93.2015.8.16.0185, documentos recebidos via Projudi, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ nº. 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida, nº

SEGUE

MATRÍCULA

8.268

RUBRICA

FICHA

02

823, Centro Cívico, nesta cidade. **EXECUTADO: UTRABO FOTOGRAFIAS LTDA**, já qualificado. **VALOR: R\$5.195,46 (cinco mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. A verba devida ao funrejus no valor de R\$17,90 (calculado sobre o valor atualizado de R\$8.954,34 em setembro de 2024), bem como o valor das **custas regimentais** de R\$128,95=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: - Selo Fiscalização: SFR11.bJemP.4w3C2-7v214.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2024. (a)

registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**R-9/8.268.-** Protocolizado sob nº 352.180 em 10/12/2024. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora nº 0013020-16.2013.8.16.0185, expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, em data de 16 de junho de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa sob 0013020-16.2013.8.16.0185, e demais documentos recebidos via Projudi, os quais ficam arquivados, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ nº 76.417.005/0001-86, com sede na Rua, nº 150, Ed Peri Moreira, térreo, Centro Cívico, nesta cidade. **EXECUTADO: UTRABO FOTOGRAFIAS LTDA**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA: R\$1.921,62 (um mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)**. A verba devida ao funrejus no valor de R\$7,53, (calculado sobre o valor atualizado de R\$3.767,96 em novembro de 2024), bem como o valor das custas regimentais de R\$128,95=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: R\$0,00 Selo Fiscalização: SFR11.sJ6vP.363oR-IURIm.F400w.- O referido é verdade dou fé Curitiba, 16 de dezembro de 2024. (a)

registrador.-ap.

Ana Cristina Gomes de Oliveira  
Emp. Juramentada

**R-10/8.268.-** Protocolizado sob nº 353.089 em 13/01/2025. **PENHORA.** De conformidade com Termo de Penhora nº 0008487-72.2017.8.16.0185.0003, expedido pela Secretaria Unificada Das Varas de Execuções Fiscais e Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, em data de 06 de setembro de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Execução Fiscal), sob nº 0008487-72.2017.8.16.0185, o qual foi recebido via Projudi; em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ nº 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 823, Centro Cívico, Curitiba-PR. **EXECUTADO: UTRABO FOTOGRAFIAS LTDA**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA: R\$7.118,14 (sete mil e cento e dezoito reais e quatorze centavos)**. A verba devida ao funrejus no valor de R\$21,16, (calculado sobre o valor atualizado de R\$10.583,18 em dezembro de 2024), bem como o valor das custas regimentais de R\$128,94=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFR11.MJdP.sn3Kb-5WZ1b.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2025. (a)

mlas.

registrador.-

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**R-11/8.268.-** Protocolizado sob nº 358.624 em 16/06/2025. **PENHORA.** De conformidade com Termo de Penhora nº 0010279-51.2023.8.16.0185.0003, expedido por determinação da Secretaria Unificada Das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, em data de 27 de junho de 2024, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa, sob nº 0010279-51.2023.8.16.0185, o qual foi recebido via Projudi, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, já qualificado. **EXECUTADO: UTRABO FOTOGRAFIAS LTDA**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA: R\$5.374,26 (cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**. A verba devida ao funrejus no valor de R\$12,11, (calculado sobre o valor atualizado de R\$6.056,09 em maio de 2025), bem como o valor das custas regimentais de R\$128,94=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser

SEGUE NO VERSO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

CONTINUAÇÃO

incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFR11.vJNEP.323ZR-79Pln.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 20 de junho de 2025. (a)

registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**R-12/8.268.-** Protocolizado sob nº 362.025 em 17/09/2025. **PENHORA.** De conformidade com Termo de Penhora nº 0012325-15.2021.8.16.0013.0003, expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, em data de 19 de julho de 2024, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa, sob nº 0012325-15.2021.8.16.0013, o qual foi recebido via Projudi, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, já qualificado. **EXECUTADO: UTRABO FOTOGRAFIAS LTDA**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA: R\$9.066,56 (nove mil e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).** A verba devida ao funrejus no valor de R\$26,27, (calculado sobre o valor atualizado de R\$11.941,63 em agosto de 2025), bem como o valor das custas regimentais de R\$128,93=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFR11.KJdDP.3H3zr-DnElb.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2025. (a)

registrador.-mlas.

Sandra Regina Muller Honaiser  
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

SEGUE